



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N.º 204/2021**

**SÚMULA:** Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.149 de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA,**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 364.770,68 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00520 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 17.182,32 (dezesete mil cento e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 01270 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.

Valor R\$ 3.063,47 (três mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01320 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.

Valor R\$ 10.171,58 (dez mil cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Órgão - 08 - Secretaria Municipal da Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

Projeto/Atividade - 10.301.0011.2026 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 01900 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 271.426,13 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 01920 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 47.254,02 (quarenta e sete reais duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 002 - Departamento da Criança, Adolescente e Idoso.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2065 - Manutenção das Atividades do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoa Civil.

Código reduzido - 02710 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 12.285,08 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais.

Código reduzido - 02720 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 2.163,51 (dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02730 - 00934 - 1006/03/02/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Valor R\$ 1.224,57 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 2º.** O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelos remanejamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0009.2020 - Manutenção das Atividades da Educação Fundamental.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01310 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 60%.  
Valor R\$ 3.063,47 (três mil sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Projeto/Atividade - 12.361.0009.2021 - Manutenção do Departamento de Educação.  
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.  
Código reduzido - 01280 - 00102 - 0102/02/01/00/00 - Fundeb 40%.  
Valor R\$ 10.171,58 (dez mil cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0004.2008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas.

Código reduzido - 00480 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 351.535,63 (trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR em 13 de dezembro de 2021.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

